



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I - Edital nº 33/2023

ORIENTAÇÕES PARA O MEMORIAL ACADÊMICO PROFISSIONAL

O Memorial é um texto narrativo-descritivo em que o candidato analisa e reflete sobre acontecimentos de sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual, avaliando cada etapa de sua experiência.

Por ser um instrumento de reflexão sobre a prática profissional, recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas quanto à Capacitação Profissional, ao Desempenho Acadêmico e à Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural, quando houverem, dispondo-as de modo organizado e coerente. Ressalta-se que no ato da matrícula pode ser exigida a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades listadas no memorial, sendo que testemunhos e descrições falsas gerarão a desclassificação do candidato.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilitará ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações, permitindo à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do 2º semestre de 2023 acompanhar o desenvolvimento profissional do candidato desde o término de sua graduação.

O texto deverá contemplar as diversas atividades desempenhadas: docentes, administrativas, intelectuais, dentre outras, argumentando e justificando sobre a relevância de cada tipo de atividade na sua trajetória acadêmico-profissional.

Ao finalizar o relato de suas experiências é esperado que o candidato faça uma autoavaliação, que reflita sobre a sua contribuição para o seu próprio crescimento, e também para o engrandecimento da Instituição em que atua (se estiver atuando) e, se possível, projete as metas que deseja alcançar com os estudos e a pesquisa que realizará no curso e, adicionalmente, o que ela poderá trazer para a melhoria em sua trajetória profissional.

Observações:

1. Como todo o texto, o candidato deve se preocupar com a apresentação, a forma e a linguagem empregada (uso de 1ª. pessoa, digitado em fonte 12, Times New Roman; papel A4, espaço entre linhas 1,5cm e até 2 laudas).

2. Por se tratar de um texto com finalidade avaliativa, o candidato deverá evitar relatar fatos fora da finalidade e do período ao qual o memorial se destina;

3. Deve ser apresentada uma proposta de pesquisa atual, relevante e adequada aos objetivos e a uma ênfase do curso constados no PPC do curso que pode ser acessado no portal <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-meio-ambiente>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II - Edital nº 33/2023

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO

Candidato: _____

Peso	Crítérios	Atendimento/Pontuação (Todos os itens serão avaliados em uma escala de 0 a 10 pontos, onde 10 representa que o critério foi completamente atendido e 0 representa que o critério não foi atendido)
1	Estrutura do memorial adequada aos requisitos do Edital (conteúdo e forma).	
1	Corpo do texto com a estrutura e correção da língua adequadas aos padrões da norma culta da língua portuguesa.	
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas.	
2	Apresenta uma proposta de pesquisa que seja atual e relevante dentro da área.	
2	Objetividade das argumentações adequadas ao seu interesse no curso.	
2	Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e profissional e os objetivos do Curso (de acordo com o Edital);	
TOTAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III - Edital nº 33/2023

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	PROCEDIMENTO
A partir de 08h do dia 19 de maio de 2023 até às 23h59min do dia 20 de junho de 2023	Período de inscrições exclusivamente pelo preenchimento do formulário <i>on line</i> disponível no link https://forms.gle/BsTsjn2pUKhgjLQaA
20 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023	Solicitação de isenção de taxa de inscrição exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/1UyNh9vvW4NgY13S7
A partir do dia 14/06/2023	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidas e indeferidas no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir do dia 23/06/2023 (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	Divulgação da lista de inscrições deferidas no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir do dia 30/06/2023 (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
1 dia útil após a divulgação do resultado preliminar. A partir de 0h01min até as 23h59min do dia posterior ao dia da divulgação do resultado preliminar.	Prazo para impetrar recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar enviado para o email posmeioambiente.sje@ifmg.edu.br (conforme anexo VII) desse edital.
Até 1 dia útil (A depender do número de recursos, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	Prazo da comissão avaliadora para análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar
A partir do dia 07 de julho de 2023 (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir dia 07 de de julho de 2023 (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	Divulgação do resultado final do processo seletivo no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Do dia 21/07/2023 até o dia 24/07/2023. Em seguida, caso haja vagas, daremos andamento na lista de classificados.	Convocação dos candidatos aprovados para realizar matrícula conforme o item 8 deste edital
21 de agosto de 2023	Início das aulas
Todas as publicações referentes ao processo seletivo deverão ser acompanhadas por meio do endereço eletrônico https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-meio-ambiente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IV - Edital nº 33/2023

FICHA DE MATRÍCULA - 2023

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEIO AMBIENTE

ALUNO(A):	Foto 3x4
Email:	
Data Nascimento: Idade: Naturalidade:	
RG: CPF: Renda familiar:	
FILIAÇÃO:	
Pai: Profissão do pai:	
Mãe: Profissão da mãe:	
ENDEREÇO:	
Bairro: CEP:	
Cidade: Estado:	
Telefone Residencial: Celular:	

DECLARAÇÃO DE COR

- AMARELA
- BRANCA
- INDÍGENA
- PARDA
- PRETA
- NÃO DECLARADA

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento e declaro que todas as informações por mim prestadas são verdadeiras, estando eu passível de penalização caso seja constatado falso testemunho.

São João Evangelista, de de 2023.

Assinatura do Aluno
Secretaria de Registros Escolares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO V - Edital nº 33/2023

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012: QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente () Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico () Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação

Campus: _____

Sexo: () M () F

Cor/raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos

() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos

Dados Socioeconômicos

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular			
2-Situação do pai:	() Presente	() Ausente	() Falecido
3-Grau de instrução:	() Analfabeto	() 1º grau incompleto	() 1º grau completo () 2º grau incompleto
	() 2º grau completo	() Superior incompleto	() Superior completo
	() Outro	Especificar: _____	
4-Situação da mãe:	() Presente	() Ausente	() Falecida
5-Grau de instrução:	() Analfabeta	() 1º grau incompleto	() 1º grau completo () 2º grau incompleto
	() 2º grau completo	() Superior incompleto	() Superior completo
	() Outro	Especificar: _____	
6-Você reside:	() Com amigos	() Com os pais	() Em casa de estudantes
	() Com o cônjuge	() Com a mãe	() Com o pai
	() Em pensionato	() Outro Especificar: _____	
7-Residência:	() Própria	() Alugada pelos pais	() Própria dos pais () Cedida () Alugada por você
8-Área de procedência	() Urbana	() Rural	
9-Renda familiar:	_____ salários mínimos(em números inteiros)		
10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você):	_____		

Assinatura do aluno ou responsável: _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VI - Edital nº 33/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
APRESENTADOS**

(Esta declaração deverá ser **PREENCHIDA POR PRÓPRIO PUNHO** pelo/a candidato/a e ANEXADA juntamente com os documentos para matrícula como Anexo Específico tipo E1)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) para ocupação de vaga no curso Especialização em Meio Ambiente ofertado pelo IFMG *Campus* São João Evangelista, Edital nº XX/2023, declaro ter lido atentamente o referido edital e estou ciente de que o envio incompleto da documentação ensejará em minha eliminação do processo seletivo, conforme item 7 desse edital. **DECLARO A AUTENTICIDADE DE TODAS AS CÓPIAS APRESENTADAS E QUE TODAS AS INFOMAÇÕES POR MM PRESTADAS SÃO VERÍDICAS** e estou ciente de que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis conforme legislação em vigor.

(Local e data), / / .

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VII - Edital nº 33/2023
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME: _____

CPF: _____

Folha nº: ____ de: ____

Fundamentação

Local e data:

Assinatura do candidato:

*Poderão ser utilizadas quantas folhas desse anexo forem necessárias para fundamentação do recurso, devendo o candidato numerar todas elas, sequencialmente. Ao final, o candidato deverá escanear todas as folhas em um único documento como arquivo .pdf e enviar ao endereço posmeioambiente.sje@ifmg.edu.br. Não serão aceitos recursos de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VIII - Edital nº 33/2023

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL ou DEFICIENTES

(Vagas Reservadas)

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG-SJE 2023, dentro das vagas reservadas para o curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente, na modalidade EAD do **Campus São João Evangelista**.

Declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

Negro, de cor: preta parda

Indígena

Deficiente (anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas categorias do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (obrigatório o preenchimento)

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital. Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.